

II Concurso de Criação de Estampas
Comissão de Direito da Moda (CDMD) - OAB/RJ
Editais do II Concurso de Criação de Estampas

O **Congresso Internacional de Direito da Moda**, em sua VI edição, promoverá o **II CONCURSO de CRIAÇÃO de ESTAMPAS**, cujo tema será **“Movimento”**, de modo que os(as) concorrentes devem criar uma obra de arte para ser aplicada a estampa corrida e recortada para uma camisa.

Dentro do tema **“Movimento”**, poderá o(a) candidato(a) inspirar-se em um ou alguns dos seguintes subtemas: **Fluidez, Força, Velocidade e Impacto**.

Tema do Congresso: Direito, Moda e Esporte

PRIMEIRA ETAPA: Os(As) candidatos(as) terão que submeter a estampa, até o dia **25/10/2021**, através do website: <https://cdmd.com.br/ii-concurso-de-estampas/>. Nessa etapa, o nome do(a)(s) candidato(a)(s) não deve constar na versão **“sem identificação”**.

Na primeira etapa, serão escolhidas as estampas para serem apresentadas durante os dois primeiros dias do Congresso, de acordo com o cronograma abaixo:

1º DIA – 08 de novembro de 2021

2º DIA – 09 de novembro de 2021

SEGUNDA ETAPA. As estampas selecionados na primeira etapa seguem para exposição apresentação que serão realizadas em horário predeterminado, no tempo máximo de 10 minutos, para cada estampa, independentemente de existir coautoria. Após o decurso do referido tempo, o(a)(s) candidato(a)(s) poderá(ão) ser arguido(a)(s) pelos Membros da Comissão Avaliadora. A cada dia serão classificadas 2 (duas) estampas para terceira etapa.

TERCEIRA ETAPA. Os(As) autores(as) das 4 (quatro) estampas finalistas deverão apresentar os seus trabalhos, para a Banca Julgadora e para os(as) participantes do VI Congresso Internacional de Direito da Moda, no terceiro dia de Congresso, i.e. **10/11/2020**, em horário a ser informado.

PREMIAÇÃO.

1ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da estampa vencedora ganhará um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)*.

2ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da estampa que ficar em segunda posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)*.

3ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da estampa que ficar em terceira posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)*.

*** Acaso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).**

EDITAL COMPLETO

PRIMEIRA ETAPA:

1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1 Graduandos(as), graduados(as), bacharel ou tecnólogo, especialista, profissional formado em DESIGN DE MODA, DESIGN GRÁFICO, COMUNICAÇÃO VISUAL ou ARTES ou, ainda, profissional autodidata com atuação na criação de obras de artes para aplicação em tecido.
- 1.2 Criar e apresentar uma estampa corrida de acordo com o tema “**Movimento**”. Não há número mínimo ou máximo de cores exigido.
- 1.3 Apresentar a arte da estampa digital em alta resolução e no formato .pdf, nos termos do item 4.3.
- 1.4 Apresentar a estampa digital aplicada a camisa, cujo *mockup* encontra-se disponível para download no endereço <https://cdmd.com.br/ii-concurso-de-estampas/>
- 1.6. Os trabalhos devem ser enviados por meio do website <https://cdmd.com.br/ii-concurso-de-estampas>
- 1.7. Os membros e os consultores da Comissão de Direito da Moda da OAB/RJ não poderão submeter trabalhos como autor ou em coautoria no concurso.

2. DO PRAZO LIMITE DA SUBMISSÃO: até as 23h 59’ 59” do dia 25/10/2021.

- 2.1. Não serão aceitos trabalhos entregues fora do prazo, nem por meio diverso do aqui estabelecido.
- 2.2. No mesmo prazo para a submissão do trabalho, o(a) candidato(a) deverá submeter no site, no campo destinado para tal, uma foto (tamanho 3x4, com o rosto enquadrado) e o nome que pretende ver divulgado (acaso não queria o seu nome completo). A foto será utilizada para a divulgação do resultado da 1ª e 3ª Etapa do Concurso caso o(a) candidato(a) seja vencedor(a).

3. SELEÇÃO DAS CRIAÇÕES PARA EXPOSIÇÃO:

- 3.1 As estampas submetidas serão selecionadas por avaliação “**sem identificação de autoria**” para exposição e apresentação para Comissão Avaliadora e participantes do VI Congresso.
- 3.2 A seleção das estampas que serão expostas no evento será feita pelos seguintes membros da CDMD-OAB/RJ, os quais não terão acesso aos nomes dos(as) autores(as): Renata Lisboa, Lívia Barboza Maia, Isabella Estabile e Diva Costa.
- 3.3 Para esta etapa serão desclassificados os trabalhos identificados ou que não observem os **itens 4.1 a 4.3** do presente edital.

4. REQUISITOS FORMAIS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DAS CRIAÇÕES:

- 4.1. O trabalho deverá ser submetido em 2 (dois) arquivos, sendo uma folha de rosto e outro destinado à estampa, conforme item 5.2.
- 4.2. Na **folha de rosto** deve conter:
 - (i) nome completo do(a) autor(a) (cada Estampa pode ter, no máximo, dois coautores)

bem como o nome que pretende ver divulgado no concurso;

- (ii) titulação (graduando, graduado, pós-graduado ou profissional autodidata);
- (iii) endereço eletrônico; e
- (iv) número do celular, com código de área.

4.3. A **estampa** deverá atender às seguintes regras cumulativamente:

4.3.1. Ser inédita e original;

4.3.2. Ser criada em *rapport* para estampa corrida.

4.3.3. Ser apresentada em alta resolução, 300 dpi, formato .pdf e todos os arquivos, somados, deverão ter, no máximo, 12 megas.

4.3.4. Ser enviada aplicada a camisa, cujo *mockup* encontra-se disponível para download no endereço <https://cdmd.com.br/ii-concurso-de-estampas>, bem como o arquivo com a estampa corrida.

4.3.5. A estampa deve evidenciar a adequação ao tema proposto, qual seja, “movimento”, bem como estar dentro de um ou mais de um dos subtemas Fuidez, Força, Velocidade e Impacto.

5. LOCAL DE SUBMISSÃO

5.1 O trabalho deve ser submetido através do site: <https://cdmd.com.br/ii-concurso-de-estampas/>

5.2 No formulário eletrônico haverá 2 (dois) campos para submissão da estampa pelo(a) candidato(a):

(i) No campo “**arquivo da estampa**” deverá ser anexado arquivo contendo somente o *mockup* e a estampa corrida, **sem qualquer identificação de autoria**, ou seja, sem a folha de rosto ou marcação, para a avaliação preliminar dos trabalhos;

(ii) No campo “**folha de rosto**” deverá ser enviado apenas esta, sem o arquivo da estampa

5.3 No formulário eletrônico também haverá um campo para submissão da foto pelo (a) candidato (a), conforme indicado no item 2.2.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA: 01/11/2021

6.1. A divulgação do resultado será feita através do e-mail cadastrado quando da submissão do trabalho e será publicado no site da CDMD, i.e. www.cdmd.com.br, em **01/11/2021**. O resultado poderá ser, adicionalmente divulgado nas mídias sociais dos Membros da Comissão, apoiadores e patrocinadores do evento.

7. RECURSOS

7.1 NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS

SEGUNDA ETAPA:

8. EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO À COMISSÃO JULGADORA

8.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para participar da exposição e apresentação de estampas deverão providenciar a elaboração da apresentação das respectivas estampas em formato *power point* e enviá-los à Comissão Organizadora através do email concurso@cdmd.com.br, até o dia

07/11/2021.

- 8.2. As estampas selecionadas serão expostas no site cdmd.com.br, em página a ser criada para esse fim.
- 8.3. O *power point* deverá atender aos seguintes requisitos de forma, sob pena de desclassificação:
 - 8.3.1. Layout: arquivo digital de até 1MB., em tamanho A4, com orientação em paisagem; elaborado em Power point e salvo em arquivo.pdf.
 - 8.3.2. É vedada a inclusão de nome de orientador na estampa;
 - 8.3.3. É vedada a inclusão da logo de instituição pública ou privada na estampa.
- 8.4. Cada candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar sua estampa à Comissão Avaliadora no dia da exposição, podendo ser inquirido e devendo participar do debate.
- 8.5. Nesta apresentação o candidato deverá, necessariamente, apresentar um resumo da sua criação, que deverá conter o conceito escrito, proposto para a estampa, com breve explicação sobre a mesma, seus elementos, cores, entre outros, contextualizados com o tema proposto.
- 8.6. A Comissão Avaliadora do Concurso de estampas será composta por, pelo menos, dois professores universitários.
- 8.7. A estampa deverá ser apresentada pelo(a)(s) seu(ua)(s) autor(a)(es)(s). A apresentação deverá ter duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 10 (dez) minutos.
- 8.8. É obrigatório que os(as) autores(as) que forem realizar a apresentação virtual da estampa tenham acesso à webcam e microfone e os mantenha ativado durante a sua exposição.
- 8.9. A Organização do Evento recomenda o acesso por computador.
- 8.10. Somente será permitida a apresentação da estampa por seu(ua)(s) autor(a)(es)(s), facultando-se a divisão do tempo de apresentação em caso de coautoria.
- 8.11. A cada dia serão classificados duas estampas para terceira etapa.

TERCEIRA ETAPA

9. APRESENTAÇÃO À COMISSÃO JULGADORA

- 9.1. Os(As) autores(as) das 4 (quatro) estampas finalistas deverão apresentar o seu trabalho para a Comissão Julgadora que será composta por Doutores nas áreas de conhecimento pertinentes ao tema do Concurso.
- 9.2. A apresentação deverá ter no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos, sob pena de desconto na pontuação atribuída pelos Julgadores.
- 9.3. A avaliação da Comissão Julgadora observará os seguintes critérios:
 - (i) Coerência com o tema proposto;
 - (ii) Conformidade com o briefing;
 - (iii) Criatividade;
 - (iv) Qualidade técnica no desenvolvimento do *rapport*;
 - (v) Harmonia e equilíbrio no uso das cores;
 - (vi) Consistência de linguagem;
- 9.4. Após a apresentação no VI CIDM e eventuais esclarecimentos à Comissão Julgadora, serão escolhidas as Estampas Vencedoras.

10. PREMIAÇÃO

1ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da Estampa vencedora ganhará um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)*.

2ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da Estampa que ficar em segunda posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)*.

3ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da Estampa que ficar em terceira posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)*.

*** Acaso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).**

11. RESPONSABILIDADES DO(S) AUTOR(ES) DA ESTAMPA SELECIONADA

11.1 O(a) candidato(a) declara ser autor(a) da estampa enviada, bem como declara ser a mesma inédita – sob pena de imediata desclassificação e retirada da estampa de exposição. Nesse sentido, portanto, são de responsabilidade, única e exclusiva, do(a) candidato(a) a autoria e o ineditismo da Estampa, ficando a Comissão Organizadora, a CDMD e a OAB/RJ, isentas de qualquer ônus consequentes de eventuais ações referentes à Propriedade Intelectual.

11.2 O(a) candidato(a), de forma gratuita, autoriza a CDMD e a OAB/RJ a divulgarem e usarem a Estampa, com o seu nome e imagem em quaisquer tipos de comunicação impressa, digital ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins comerciais.

12. DECLARAÇÕES

12.1. Terão direito a declaração de participação os(as) autores(as) que apresentarem oralmente sua Estampa no dia, horário e local (virtual) a serem estabelecidos pela organização do evento, para a Comissão Julgadora.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, as Estampas submetidas serão excluídas, inclusive da exposição e apresentação.

13.2 O evento não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de Estampas.

13.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

13.4 As informações pessoais do(a)(s) candidato(a)(s) serão descartadas até o dia 31 de dezembro de 2022, exceto no que se refere ao seu nome, trabalho e eventual imagem no site da CDMD.

13.5 Em caso de dúvida, entrar em contato, exclusivamente, pelo e-mail: concurso@cdmd.com.br

CRONOGRAMA RESUMIDO

Prazo para submissão das Estampas	25/10/2021
Resultado das Estampas aprovadas - 1ª Etapa	01/11/2021
Prazo para envio das apresentações em <i>power point</i>	07/11/2021
1º Dia de Exposição e Apresentação de Estampa - 2ª Etapa	08/11/2021
2º Dia de Exposição e Apresentação de Estampa – 2ª Etapa	09/11/2021
Apresentação das 4 (quatro) Estampas finalistas para a comissão julgadora e participantes do VI CIDM – 3ª Etapa	10/11/2021
Resultado	10/11/2021

Organização:

Livia Barbosa

Isabella Estabile

Nathalia Patrizi Mansur

Renata Lisboa